DECRETO Nº 2.901 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:-

06	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos
08462282.012000	SUBVENÇÃO A .C.M.E.
3.2.3.1.00.0000-44	Subvenção Sociais.....R$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070202.007000	SUBVENÇÃO AO F.S.S. DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-14	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária

DECRETO Nº 2.901 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.998.

13754282.014000 SUBVENÇÃO A.E.M.
3.2.3.1.00.0000-83 Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
Total .....R$ 4.000,00

Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de novembro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Rg. 12.393.478SP
Chefe de Gabinete